

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

*Câmara.divino2@gmail.com*

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MÉRITO AO SERVIDOR ROMEU SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações pertinentes,**

**CONSIDERANDO o cumprimento dos critérios estabelecidos para a concessão de progressão horizontal por mérito, conforme previsto na Lei Complementar 46/2018 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Divino);**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor Romeu Sampaio, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, a progressão horizontal por mérito mediante efetivo exercício, progredindo da progressão P.0 para a P.1, tendo em vista ter atendido os requisitos legais estabelecidos para o avanço na carreira por merecimento.

**Art. 2º.** A presente progressão decorre da avaliação de desempenho satisfatória e do cumprimento dos critérios estabelecidos para o avanço na carreira por mérito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divino, 22 de maio de 2025.

  
Divino Augusto de Oliveira

Presidente